



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3DFY-5VC2M-T3NFE-CSBWV>

Nº
49904

CNM nº. 088971.2.0049904-75

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ

CNM: 088971.2.0049904-75
MATRICULA 49904 FICHA 1

Itaboraí, 02 de março de 2018

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002798 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por **LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR ITABORAÍ**, em Venda das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superfície quadrada de 16.748,67m², medindo e confrontando: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua "3". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponderá à unidade a ser construída, identificada por **APARTAMENTO nº 301 do Bloco nº 14**, no 3º Pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m², área privativa total de: 43,95m², área de uso comum total de: 44,77m², área real total de: 88,72m², área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 54,67m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta - , integrante do Condomínio Residencial Multi-familiar, a ser denominado **CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ**, registrada a incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - fichas 001 e 002, nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Faixa 02, da Lei nº 12.424/2011. **PROPRIETÁRIA: ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Itaboraí 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Capital-RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, fichas 001, 002 e 003. A Escrevente: *(Assinatura)* **Andréa Veras Valença** - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: *(Assinatura)* **Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião** - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.7877.0068626-0, datado de 09/11/2016, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme registro nº 07, em 03/04/2017 na mesma matrícula nº 42.541 (Incorporação).- Itaboraí, 02/03/2018. *(Assinatura)* **José Luiz Coutinho da Silva** Tabelião Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Av. 01 - Mat. 49.904 em 02/03/2018 - Prot. 98.348 em 16/02/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0244611-8, assinado pelas partes contratantes em 07/12/2017, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 07 na matrícula nº. 42.541, conforme item 1.7, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 7,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 111/06 (5%) R\$ 4,89; lei 6281/42 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 140,15. A Escrevente: *(Assinatura)* **Andréa Veras Valença** - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: *(Assinatura)* **Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião** - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

(Assinatura) **José Luiz Coutinho da Silva**
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

(Assinatura) **Andréa Veras Valença**
Escrevente
Mat. 94/14.610

continua no verso...

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3DFY-5VC2M-T3NFE-CSBWV>

Continuação da Matrícula

SELO: ECJH 07349 RKM

R. 02 - Mat. 49.904 em 02/03/2018 - Prot. 98.348 em 16/02/2018 - COMPRA E VENDA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0244611-8, assinado pelas partes contratantes em 07/12/2017, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **MARTA DOS SANTOS LUCAS GONÇALVES**, brasileira, nascida em 04/01/1971, filha de Juvenil Correa Lucas e Irene dos Santos Lucas, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 09.668.542-5, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 16/05/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.432.247-03, endereço eletrônico: martalucas.goncalves@gmail.com, casada no regime de comunhão parcial de bens, ato realizado em 06/03/1993, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JORGE LUIZ GONÇALVES**, brasileiro, nascido em 19/02/1971, filho de Joselia Gonçalves, administrador, portador de Carteira Nacional de Habilitação nº 00284308667, expedida por Departamento Nacional de Trânsito/RJ em 03/01/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.401.997-27, residentes e domiciliados em R Bem Te Vi, 31, Fu Cs, Galeão em Rio de Janeiro/RJ., pelo valor de: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 77.561,59 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 5.218,41 (cinco mil duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), através de recursos próprios; R\$ 0,00, (zero), através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 42.220,00 (quarenta e dois mil duzentos e vinte reais), através do desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de: R\$ 6.715,82 (seis mil setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos); Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Declaração de Isenção de ITBI, nº 122/2018 em 02/02/2018. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018022335695, datada de 23/02/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 3037. c0d7. 6755. 1dee. 55db. 46a6. fa14. a0d5. 4b66. 11e5, datada de 02/03/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 48,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 67,35; lei 713/83 (20%) R\$ 300,27; lei 4664/05 (5%) R\$ 75,06; lei 111/06 (5%) R\$ 75,06; lei 6281/12 (4%) R\$ 60,05; PMCMV R\$ 30,02; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.180,10. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (José Luiz Coutinho da Silva - Tabelião Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/RJ) Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECJH 07350 DML

R. 03 - Mat. 49.904 em 02/03/2018 - Prot. 98.348 em 16/02/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0244611-8, assinado pelas partes contratantes em 07/12/2017; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias:


José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Continuação da Matrícula na ficha nº 002



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3DFY-5VC2M-T3NFE-CSBWV>

49904

Nº
CNM nº. 088971.2.0049904-75

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0049904-75

MATRÍCULA

49904

FICHA

2

Registro e/ou ITBI: R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 77.561,59 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); 7- Prazo total em meses: 7.1- construção/legalização: 29, amortização de 360 (trezentos e sessenta); 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 4,5000; efetiva: 4,5939; 9- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; 9.1- Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; 9.1.1- Encargos no período de amortização; 9.1.2- prestação mensal inicial (a+j) R\$ 392,99; 9.1.3- taxa de administração: R\$ 0,00; 9.1.4- seguro: R\$ 37,11; 9.1.5- total: R\$ 430,10; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/01/2018; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 2.599,52, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.400,48; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: Jorge Luiz Gonçalves, Comprovada: R\$ 0,00, Não Comprovada: R\$ 0,00; e Marta dos Santos Lucas Gonçalves, Comprovada: R\$ 1.436,07, Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedor: Jorge Luiz Gonçalves - Percentual: 0,00 e Marta dos Santos Lucas Gonçalves - Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018022335695, datada de 23/02/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 3037. c0d7. 6755. 1dee. 55db. 46a6. fa14. a0d5. 4b66. 11e5, datada de 02/03/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 36,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 67,35; lei 713/83 (20%) R\$ 300,27; lei 4664/05 (5%) R\$ 75,06; lei 111/06 (5%) R\$ 75,06; lei 6281/12 (4%) R\$ 60,05; PMCMV R\$ 30,02; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.168,10. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECJH 07351 MAX

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. nº 98920 em 13/04/18

Av. 4 - Mat. 49904 em 30/05/2018 - Prot. 98920 em 13/04/2018 - **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 13/04/2018, lavrada às folhas 025/065, do Livro nº 693, ato nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaratória de Rerratificação e Aditamento, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ato nº 019, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, perpétua e definitiva, instituída sobre uma área de 1.000,10 m², do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem de rede de drenagem. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 111/06 (5%) R\$ 4,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 133,15. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Lisiane Camara Crisostomo
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECKK 72581 WKE

continua no verso...

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3DFY-5VC2M-T3NFE-CSBWV>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0049904-75

Av. 05 - Mat. 49.904 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a INDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Incorporação), constante de: **Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m², área comum coberta 4,47m² e equipamentos cobertos (comum) de 0,5496m², totalizando 48,9696m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195205 inscrição predial nº. 60570 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019.** O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 04751 VAI

Av. 6 - Mat. 49904 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que ficará arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula nº. 42.541. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 65139 BNM

Av. 7 - Mat. 49904 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, Algeria Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número do acima mencionado, no processo da incorporação, imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique constando o REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, sob nº 2.012 - Fichas 001 à 046 (Auxiliar), em data de 29/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (LRP) prorrogação - tabela 5.4.3 R\$ 0,06; lei 3217/99 (20%) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; PMCMV R\$ 0,33; totalizando: R\$ 23,00. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EDAC 65552 YAG

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119018 em 13/06/2023

Av. 08 - Matrícula 49.904, em 10/05/2024 - Prot. 119.018, em 13/06/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 49904 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0049904-75. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

SELO: EBCH 43804 OKH

Continuação da Matrícula na ficha nº 003



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3DFY-5VC2M-T3NFE-CSBWV>

N.º **CNM nº 088971.2.0049904-75**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049904-75

FICHA

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049904-75

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0049904-75 em 10/05/2024 - Prot. 119.018 em 13/06/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 383755/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 28/07/2023, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e em 29/09/2023, assinado de forma digital pela gerente Ana Raquel dos Santos D'Angieri, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciantes Marta dos Santos Lucas Gonçalves e Jorge Luiz Gonçalves, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231122/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento 301 Bloco nº 14, Condomínio Conquista Itaboraí, situado na Avenida Flavio Vasconcelos, lote 01 da quadra 08 loteamento Viver Melhor Itaboraí, em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 231122/2023, datado de 10/08/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51911, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixando de Notificar a Sra. MARTA DOS SANTOS LUCAS GONÇALVES e o Sr. JORGE LUIZ GONÇALVES, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder as intimações de forma pessoal, pois os Notificados encontram-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 23 de Agosto de 2023. Escrevente: (a) Marcos Paulo da Costa Silva. (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 23/08/2023; 2 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231124/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciantes Marta dos Santos Lucas Gonçalves e Jorge Luiz Gonçalves, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 231124/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 79783028 5 BR, Destinatário: Jorge Luiz Gonçalves - Endereço: Avenida Flávio Vasconcelos, 0, Ap 301 Bl 14 - Conquista Esperança, CEP: 24802-245, Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª 17/08/23 12:30h; 2ª 21/08/23 15:55h; 3ª 23/08/23 14:20h; Resultado: Motivo da Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231124/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciantes Marta dos Santos Lucas Gonçalves e Jorge Luiz Gonçalves, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 231124/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 79783027 1 BR, Destinatário: Marta dos Santos Lucas Gonçalves - Endereço: Avenida Flávio Vasconcelos, 0, Ap 301 Bl 14 - Conquista Esperança, CEP: 24802-245, Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª 17/08/23 12:30h; 2ª 21/08/23 15:55h; 3ª 23/08/23 14:20h; Resultado: Motivo da Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231125/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciantes Marta dos Santos Lucas Gonçalves e Jorge Luiz Gonçalves, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa

continua no verso...

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3DFY-5VC2M-T3NFE-CSBWV>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0049904-75

Econômica Federal, através do Ofício nº. 231125/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 79783029 9 BR, Destinatário: Marta dos Santos Lucas Gonçalves - Endereço: Rua Bem-te-vi, 31 - Galeão, CEP: 24941-660, Rio de Janeiro/RJ; Resultado: Motivo da Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231125/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Marta dos Santos Lucas Gonçalves e Jorge Luiz Gonçalves, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 231125/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 79783030 8 BR, Destinatário: Jorge Luiz Gonçalves - Endereço: Rua Bem-te-vi, 31, Galeão, CEP: 24941-660 - Rio de Janeiro/RJ; Resultado: Motivo da Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 6- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231123/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, no seguinte endereço: Rua Bem-te-vi, 31, Galeão/RJ, à saber: "CERTIDÃO - CERTIFICADO QUE a Carta-Notificação protocolada sob o nº 1020184 neste Serviço deixou de ser entregue em diligência pessoal a MARTA DOS SANTOS LUCAS GONÇALVES na Rua Bem-te-vi, 31, Galeão/RJ, em virtude de ser área de risco. Local inacessível em virtude das circunstâncias de risco que impedem o livre acesso. DOU FÉ E ASSINO. Rio de Janeiro, 17/08/2023. 3º Escrevente Substituto: (a) Fabiano Alves Barbosa. (Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013782 - Série 091)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 17/08/2023; 7- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231123/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital/RJ, no seguinte endereço: Rua Bem-te-vi, 31, Galeão/RJ, à saber: "CERTIDÃO - CERTIFICADO QUE a Carta-Notificação protocolada sob o nº 1020184 neste Serviço deixou de ser entregue em diligência pessoal a JORGE LUIZ GONÇALVES na Rua Bem-te-vi, 31, Galeão/RJ, em virtude de ser área de risco. Local inacessível em virtude das circunstâncias de risco que impedem o livre acesso. DOU FÉ E ASSINO. Rio de Janeiro, 17/08/2023. 3º Escrevente Substituto: (a) Fabiano Alves Barbosa. (Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013782 - Série 091)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 17/08/2023; 8- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 249365/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Marta dos Santos Lucas Cavalcante Gonçalves e Jorge Luiz Gonçalves, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 249365/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/10/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 70486100 0 BR, Destinatário: Jorge Luiz Gonçalves - Endereço: Cond. Conquista Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos, Ap. 301, Bl. 14 - Conquista Esperança, CEP: 24802-245 - Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª 20/10/23 14:18h; 2ª 24/10/23 13:45h; 3ª 25/10/23 15:26h; Resultado: Motivo da Devolução: Ausente (3x). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 9- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 249365/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Marta dos Santos Lucas Cavalcante Gonçalves e Jorge Luiz Gonçalves, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 249365/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/10/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 70486099 3 BR, Destinatário: Marta dos Santos Lucas Gonçalves - Endereço: Cond. Conquista Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos, Ap. 301, Bl. 14 - Conquista Esperança, CEP: 24802-245 - Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª 20/10/23 14:18h; 2ª 24/10/23 13:45h; 3ª 25/10/23 15:26h; Resultado: Motivo da Devolução: Ausente (3x). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 10- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 249366/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/10/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no seguinte endereço: Rua Bem-te-vi, 31, Galeão, Rio de Janeiro/RJ, à saber: Certidão - "Certifico que a presente notificação, AAA1412167, deixou de ser entregue no (a) Rua BEM-TE-VI, 31,

Continuação na ficha n.º 004

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3DFY-5VC2M-T3NFE-CSBWV>

N.º CNM nº. 088971.2.0049904-75

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049904-75

FICHA

4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049904-75

GALEÃO, RIO DE JANEIRO/RJ, em 22/11/2023 às 16:46h ao (a) destinatário (a) MARTA DOS SANTOS LUCAS GONÇALVES, em virtude do objeto não ter sido entregue. Carteiro não atendido, conforme AR nº BR 789805505 BR. 1ª Dilig. - Negativa em: 30/10/2023 - 13:08, em virtude do endereço indicado ser de alta periculosidade. Favela do Barbante com tráfico de drogas, conforme constatado pela escrevente no local e confirmado pela Sra. Maria José da Silva, moradora da Rua Estela Maris, 866 (entrada da comunidade). Após, a notificação foi enviada por AR (Mãos próprias). 2ª Dilig. - Negativa em: 08/11/2023 - 15:18, em virtude do objeto não ter sido entregue. Carteiro não atendido, conforme AR nº BR 789805505 BR. 3ª Dilig. - Negativa em: 17/11/2023 - 16:24, em virtude do objeto não ter sido entregue. Carteiro não atendido, conforme AR nº BR 789805505 BR. Responsável pela notificação - CRISTIANE DE AZEVEDO S. SANTOS. CTPS: 63647 Série: 118 - RJ Ass: (a) Cristiane de Azevedo S. Santos. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Paulo César A. dos Santos. (Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto - CTPS nº 26122/024 RJ). Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 26/02/2024; 11- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 249366/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/10/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ no seguinte endereço: Rua Bem-te-vi, 31, Galeão, Rio de Janeiro/RJ, à saber: Certidão - "Certifico que a presente notificação, AAA1412167, deixou de ser entregue no (a) BEM-TE-VI, 31, GALEÃO, RIO DE JANEIRO/RJ, em 17/11/2023 às 16:24h ao (a) destinatário (a) Jorge Luiz Gonçalves, em virtude do carteiro não ter sido atendido, conforme AR nº BR 789805496 BR. 1ª Dilig. - Negativa em: 30/10/2023 - 13:08, em virtude do endereço indicado ser de alta periculosidade. Favela do Barbante com tráfico de drogas, conforme constatado pela escrevente no local e confirmado pela Sra. Maria José da Silva, moradora da Rua Estela Maris, 866 (entrada da comunidade). Após, a notificação foi enviada por AR (Mãos próprias). 2ª Dilig. - Negativa em: 08/11/2023 - 15:18, em virtude do carteiro não ter sido atendido, conforme AR nº BR 789805496 BR. Responsável pela Notificação - CRISTIANE DE AZEVEDO S. SANTOS. CTPS: 63647 Série: 118 - RJ Ass: (a) Cristiane de Azevedo S. Santos. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Sônia Maria Andrade Santos. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 06/12/2023; 12- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: os devedores fiduciários Marta dos Santos Lucas Gonçalves e Jorge Luiz Gonçalves, sendo procedidas as publicações nº. 1337/2024 em 10/04/2024; nº. 1338/2024 em 11/04/2024; e nº. 1339/2024 em 12/04/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato R\$ 226,93; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 83,82; Alienação Fiduciária - Expedição Edital R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 81,05; lei 4664/05 (5%) R\$ 20,26; lei 111/06 (5%) R\$ 20,26; lei 6281/12 (6%) R\$ 24,30; PMCMV R\$ 8,06; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 20,26; Totalizando: R\$ 584,65. A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabelle Substituto
Mat.: 94/14637

SELO: EBCH 43805 PPU

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 123.688 em 30/07/24

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0049904-75 em 29/08/2024 - Prot. 123.688 em 30/07/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 383755/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 24/07/2024, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01515/2024, no

continua no verso...

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3DFY-5VC2M-T3NFE-CSBWV>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0049904-75

valor de R\$ 3.253,41, paga na Caixa Econômica Federal em 17/07/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 09, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 129.768,45 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. A Escrevente: *Renata das Chagas Marins* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

SELO: EBCH 52249 TLM

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0049904-75 em 29/08/2024 - Prot. 123.688 em 30/07/2024 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 383755/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 24/07/2024, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 10, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 562,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 115,35; lei 4664/05 (5%) R\$ 28,83; lei 111/06 (5%) R\$ 28,83; lei 6281/12 (6%) R\$ 34,60; PMCMV R\$ 11,53; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 28,83; Totalizando: R\$ 828,65. A Escrevente: *Renata das Chagas Marins* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBCH 52250 UJX

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Continuação na ficha n.º _____

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3DFY-5VC2M-T3NFE-CSBWV>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0049904-75, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024) às 11:27:40**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Lisiane Câmara Cristóphori Peixoto, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/6263 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$142,73

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EAQW 99763 LXS



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>